

Estudo Técnico Preliminar 24/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23130.000154/2025-88

2. Descrição da necessidade

Conforme o Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *lato sensu*, aprovado pela Resolução do Conselho Diretor nº 495, de 25 de agosto de 2023., que ratifica no capítulo VIII, DA ORIENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO, artigos 41, 42 43, 44, 45, 46, 47 e 48 a obrigatoriedade do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, com a atribuição de um orientador responsável para a supervisão durante o seu desenvolvimento. Dito isto, a presente contratação é necessária e indispensável para o encerramento do Curso de Especialização em Gênero, Desenvolvimento e Políticas Públicas: práticas educacionais.

Ainda é importante mencionar que o Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Latu Sensu*, em seu capítulo VIII, artigo 47, podemos observar as atribuições do Orientador de TCC, que está diretamente relacionada com a presente demanda:

...Capítulo VIII

Art. 47...

I - Orientar e supervisionar o desenvolvimento do trabalho, acompanhando e guiando o cursista em todas as etapas de elaboração, desde a escolha do tema até a apresentação final;

II - Estabelecer, em conjunto com o orientando, um plano de trabalho e cronograma de atividades a serem desenvolvidas;

III - Estar disponível para encontros periódicos, conforme acordado entre orientador e orientando, para discussões, esclarecimentos e ajustes necessários ao projeto;

IV - Incentivar a participação do orientando em atividades acadêmicas, seminários e eventos que contribuam para o aprimoramento do TCC;

V - Assegurar que o trabalho apresentado pelo cursista esteja em conformidade com as normas técnicas e metodológicas estipuladas pela instituição e pelo padrão acadêmico;

VI - Fornecer apoio contínuo ao cursista sobre o progresso do trabalho, sugerindo melhorias, correções e ajustes quando necessários;

VII - Agendar e compor a banca examinadora;

VIII - Participar da banca examinadora durante a defesa ou apresentação do TCC;

IX - Certificar-se de que o trabalho não possui plágio e que todas as fontes consultadas estão devidamente citadas e referenciadas;

X - Encorajar o orientando a considerar questões éticas relacionadas ao tema do trabalho, especialmente quando envolver pesquisa com seres humanos, animais ou dados sensíveis;

XI - Comunicar à coordenação do curso quaisquer problemas ou desafios significativos enfrentados durante a orientação, buscando soluções conjuntas.

Parágrafo único. O orientador, ao aceitar a responsabilidade de guiar o cursista, compromete-se a seguir e respeitar todas as diretrizes estabelecidas por este regimento e pela Fundaj.

Sendo assim, para garantir o encerramento, a eficácia e o sucesso deste curso de especialização, é imperativo contar com a contratação da professora Viviane Gonçalves Freitas, devidamente selecionada para compor o quadro de docentes do Curso de Especialização em Gênero, Desenvolvimento e Políticas Públicas: práticas educacionais, cujo Projeto Pedagógico foi aprovado pelo Resolução CONDIR nº 504, de 30 de novembro de 2023. A docente em tela desempenhará um papel crucial na supervisão e desenvolvimento do plano de estudo dos alunos, auxiliando e participando da elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação de Atividades de Cursos de Pós-Graduação	Ana Paula Abrahamian de Souza
Diretoria de Formação Profissional e Inovação	Ana de Fátima Pereira de Sousa Abranches

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

De acordo com o Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, vigente à época de início do curso, [...] Art. 14. O corpo docente será composto por profissionais com comprovada capacidade técnico-profissional e experiência acadêmica, devidamente selecionados pela Fundação Joaquim Nabuco, segundo normas internas, sendo constituído, exclusivamente, por portadores de título de pós-graduação stricto sensu que tenha sido devidamente reconhecido ou revalidado pelo MEC.

5. Levantamento de Mercado

Pelos dados da PNAD/IBGE o número de alunos na pós-graduação no Brasil ultrapassou 1,4 milhões em 2023, sendo que 86,3% deles estudam em IES privadas. Apesar do grande crescimento nos últimos anos, ainda existe um grande potencial para a pós-graduação no país, uma vez que apenas 4,3% da população com mais de 24 anos no Brasil já frequentou a especialização. Os dados mostram que 15,6% dessa população com mais de 24 anos, que já frequentou a graduação, ainda não fez nenhuma pós-graduação, indicando haver um elevado estoque de alunos a ser captado para essa modalidade de ensino.

Tais dados merecem atenção para o levantamento do mercado de docentes para Cursos de Especialização no Brasil, impulsionado pela crescente demanda. De modo geral, os docentes

podem ser remunerados por hora de trabalho, por número de alunos atendidos ou por curso ministrado.

Por hora: A remuneração horária pode variar entre R\$ 50,00 a R\$ 100,00 ou mais, dependendo da complexidade do assunto e do nível do curso. Especializações em áreas como tecnologia da informação, idiomas estrangeiros e preparatórios para exames específicos tendem a oferecer remunerações mais altas.

Por aluno: Alguns modelos de remuneração se baseiam no número de alunos atendidos, podendo variar de R\$ 10,00 a R\$ 50,00 por aluno, dependendo do curso e da instituição.

Por curso: Em alguns casos, especialmente em cursos de longa duração ou com conteúdo especializado, os docentes podem receber um valor fixo por curso, que pode variar de R\$ 1.000,00 a R\$ 5.000,00 ou mais.

Na Fundação Joaquim Nabuco, a remuneração dos professores orientadores é regulada pela Portaria Fundaj 63/2023, aprovada pela Resolução do Conselho Diretor nº 490, de 28 de julho de 2023, obedecendo-se a tabela abaixo:

Atividade: Orientação de trabalho de conclusão de curso de pós-graduação				
Valores (h/a) por Titulação				
Educação Profissional ou Tecnológica	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado
Não se aplica	Não se aplica	R\$ 220,23	R\$ 241,06	R\$ 261,90

6. Descrição da solução como um todo

A escolha de profissionais capacitados para atuar no Curso de Especialização em Gênero, Desenvolvimento e Políticas Públicas: práticas educacionais. é uma etapa fundamental para garantir a finalização do ciclo final de produção de um Trabalho de Conclusão de Curso, sendo realizada e aprovada pelo Conselho Diretor da FUNDAJ na Resolução Resolução CONDIR nº 504, de 30 de novembro de 2023.

6.1. Atração de docentes especialistas

Com a aprovação da Resolução CONDIR nº 504, de 30 de novembro de 2023, a Fundação Joaquim Nabuco reuniu uma equipe pedagógica com experiência na especificidade do campo

epistemológico da Educação, com recorte na promoção de uma reflexão aprofundada sobre como as práticas educacionais podem contribuir significativamente para a formulação, implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas na perspectiva de gênero.

6.2. Garantia de Qualidade Educacional

A Resolução CONDIR nº 504, de 30 de novembro de 2023, permitiu à instituição avaliar rigorosamente as qualificações, a experiência e as competências pedagógicas dos candidatos, impactando diretamente na qualidade do ensino e na satisfação dos alunos.

6.3 Consolidação da Imagem Institucional

As soluções descritas reforçam a seriedade e o comprometimento da Fundação Joaquim Nabuco com a excelência educacional. Isso fortalece a reputação da instituição, atraindo não apenas profissionais de alto calibre, mas também estudantes interessados em uma formação de qualidade.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Estão previstas a realização de 4 defesas sob orientação da professora Viviane Gonçalves Freitas . Portanto, a estimativa de contratação para a realização do serviço de orientação de trabalhos de conclusão do Curso de Especialização em Gênero, Desenvolvimento e Políticas Públicas: práticas educacionais é de 20 horas de orientação fixada, sendo estipulada a carga horária de 5h/a por orientando.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 6.285,60

O custo estimado total da contratação é de R\$ 6.285,60 (seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), conforme custos unitários apostos na tabela abaixo:

Atividade	Carga Horária (h/a)	Valor unitário (h/a) - titulação doutorado	Total Parcial	Obrigações Tributárias (20% INSS)	Valor Total da Contratação
Orientação de TCC	20	261,90	5.238,00	1.047,60	6.285,60

- valores de referência: Portaria Fundaj 63/2023

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá parcelamento da contratação por se vislumbrar tecnicamente inviável ou economicamente vantajoso, conforme preceito contido no art. 47, II da Lei nº 14.133/2021.

A execução do serviço estará diretamente relacionada com a defesa do trabalho de conclusão de curso (TCC) do corpo discente e a professora contratada receberá integralmente pela carga horária correspondente a quantidade de orientandos.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

O objeto deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), definido a partir das demandas requeridas no Projeto do Curso de Especialização em Gênero, Desenvolvimento e Políticas Públicas: práticas educacionais aprovado pela Resolução CONDIR nº 504, de 30 de novembro de 2023, não tem interdependência ou correlação com nenhuma outra contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação consta na listagem do Plano Anual de Contratação vigente da Fundaj, lançada no PGC, conforme DFD anexada, inserida no grupo OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO e na descrição CURSO APERFEIÇOAMENTO/ESPECIALIZAÇÃO PROFISSIONAL. Diante do exposto, demonstra o alinhamento entre a contratação e o planejamento desta instituição para o ano de 2025.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Destacam-se os seguintes benefícios a serem alcançados com a contratação:

Melhoria da Compreensão e Retenção de Conteúdo: Docentes especializados em campos específicos de cada projeto de TCC podem proporcionar explicações detalhadas e personalizadas, ajudando os alunos a produzir um Trabalho de Conclusão de Curso de forma mais eficiente e produtiva..

Aumento do Engajamento e Motivação dos Alunos: A interação regular com os docentes pode incentivar os alunos a se manterem motivados e engajados com o curso, especialmente em momentos de desafios.

Suporte Personalizado: Cada aluno possui necessidades únicas de orientação. Docentes capacitados poderão oferecer suporte individualizado, atendendo às diversas demandas dos alunos.

Processos de Ensino e Aprendizagem Construtivos: O acompanhamento contínuo dos docentes é essencial para o desenvolvimento de um Trabalho de Conclusão de Curso, permitindo-lhes refinar suas técnicas e abordagens de produção teórico-metodológica, coleta e análise de dados.

A contratação de docentes especializados é um elemento fundamental para o sucesso da etapa final do Curso de Especialização em Gênero, Desenvolvimento e Políticas Públicas: práticas educacionais. Eles não apenas enriquecem a experiência de aprendizado dos alunos, mas também garantem que os objetivos educacionais sejam atingidos de maneira eficiente e eficaz. Portanto, o investimento na contratação de docentes qualificados é justificado pela valorização significativa dos processos de orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso, contribuindo para a excelência educacional e a satisfação dos alunos.

13. Providências a serem Adotadas

A rotina que será adotada engloba as seguintes etapas:

Contratação do Serviço: nomeação da equipe de gestão e fiscalização do contrato e escala da equipe de apoio administrativo

O setor demandante, Coordenação de Atividades de Cursos de Pós-Graduação, exercerá o papel de gestor e fiscal do contrato, mantendo contato permanente com a contratada, monitorando e acompanhando suas atividades de orientadora. Previamente à emissão da nota de empenho, a instituição contratante recolherá toda a documentação necessária e exigida para formalização de processo administrativo, que resultará na efetiva contratação; neste momento haverá uma equipe de apoio para auxiliar em possíveis esclarecimentos de dúvidas e /ou questionamentos da contratada.

Acompanhamento do Serviço: escala da equipe de suporte técnico

Estando o(a) aluno(a) apto(a) à defesa do TCC, a contratada, juntamente com a coordenação pedagógica do curso, agendará a data da defesa com a equipe de apoio administrativo. Após a realização da defesa, a coordenação pedagógica emitirá um Relatório de Atividades que será atestado e legitimado pela Coordenação de Atividades de Cursos de Pós-Graduação como documento comprobatório da prestação do serviço, sendo válido para realização do pagamento.

Do ponto de vista operacional, haverá suporte técnico durante a realização da defesa e acompanhamento permanente da coordenação pedagógica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O objeto deste Estudo Técnico Preliminar é viável tecnicamente, contando com a base operacional e orçamentária da Diretoria de Formação Profissional e Inovação da Fundação Joaquim Nabuco, adequando-se à necessidade expressa na Resolução CONDIR nº 504, de 30 de novembro de 2023.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANA DE FATIMA PEREIRA DE SOUSA ABRANCHES

DIRETORA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E INOVAÇÃO

SUIANY CARVALHO PADILHA

COORDENADORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO E POLÍTICAS PÚBLICAS

ANA PAULA ABRAHAMIAN DE SOUZA

COORDENADORA DE ATIVIDADES DE CURSOS DE PÓS GRADUAÇÃO

SAYARA FRANCIELLE CAMARA PIMENTEL SANTOS

COORDENADORA DE ATIVIDADES DE CURSOS DE CURTA DURAÇÃO

CARLOTA CARLA SIMONE DE ARAUJO PALHANO

Equipe de apoio